



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 393/2013
0012957-82.2013.8.24.0600

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 70/2013 – autos n. 0012957-82.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 70/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 70/2013

Autos nº 0012957-82.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do expediente da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do seguinte selo de autenticidade: nº 62731, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante de Boa Vista/RR.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com selo na sequência alfanumérica supramencionada.

Florianópolis (SC), 27 de setembro de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora